**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

# PORTARIA Nº04/95

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI,* usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que, nos termos das leis nºs 1556/84 e 2130/90, a Administração Municipal,, anualmente promove a evolução funcional de servidores, concernente a promoções de merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que, estão apto a participarem da seleção, servidores que contem o interstício mínimo de um ano, de efetivo exercício no grau;

CONSIDERANDO que, ao final de cada ano, seleciona-se aqueles servidores que preencham os requisitos legais, concedendo-os as gratificações, a partir do segundo semestre, do ano subsequente;

CONSIDERANDO que, no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, conforme se verifica nos prontuários, somente um funcionário , o Sr. Édson Camacho, faz jus ao percebimento de promoção, visto que esta enquadrado em seu grau, desde julho de 1992 a dezembro de 1994, período este considerado para avaliação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica promovido para o grau "H", da referência trinta e um, da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais, a partir do dia primeiro de julho do corrente ano, o funcionário efetivo, Édson Camacho, lotado no cargo de Diretor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de junho de 1995.

***JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS***
Presidente

***LÁZARO DUARTE***
1º Secretário

***CLOVIS ROBERTO BUENO***
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Édson Camacho